

Cargo, emprego e função públicos

1. (Auditor INSS/2003) As funções de confiança, exercidas e exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

2. (Defensor Público AM 2003) Seria inconstitucional uma lei que estabelecesse que determinados cargos em comissão seriam providos mediante concurso público.

3. (2006/MDS) Afirmar que um servidor exerce função de confiança significa afirmar que ele exerce cargo público em comissão.

4. (Técnico do TSE 2007 - adaptada) Considerando que um servidor desempenhe licitamente função de confiança no TRE-BA, é correto afirmar que ele ocupa cargo de provimento efetivo.

5. (Escrivão PF - Nacional/2004) Nelson foi recentemente contratado pela união para exercer função pública mediante contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Nessa situação, Nelson ocupa emprego público.

Concurso Público

6. (Oficial de Chancelaria 2006) Excetuadas as nomeações para cargos em comissão declarados em lei como de livre nomeação e exoneração, a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público.

7. (Técnico do TSE 2007) Considere que o TRE-AC tenha fixado em um ano o prazo de validade para concurso público de provas e títulos, em edital que foi silente quanto à possibilidade de prorrogação. Nessa situação, esse prazo seria improrrogável, pois a possibilidade de prorrogação depende de expressa previsão no edital.

8. (Delegado de Policia Civil/ES/2006) Candidato classificado para ocupar uma das vagas previstas no edital de um concurso público tem direito subjetivo à nomeação durante o período de validade do certame, caso outro candidato que tenha obtido classificação inferior à dele tome posse primeiro, pois, nessa situação, a nomeação passa a ser um ato vinculado.

9. (Juiz Substituto TJTO 2007) Conforme entendimento do STJ, sendo o ato de nomeação um ato discricionário, Sônia não teria direito subjetivo à nomeação, mas mera expectativa de direito, caso a administração resolvesse não contratar nenhum dos candidatos aprovados.

Estabilidade

10. (Auditor de Contas/TCE/PE/2005) É vedada a extinção de cargo ocupado por servidor estável.

11. (Analista Judiciário TST/2003) Sérgio, após aprovação em concurso público e quatro anos de espera, foi nomeado para o cargo de agente administrativo em determinado órgão federal. Com 22 meses de efetivo exercício, houve uma reforma administrativa e o referido cargo foi extinto. Nessa situação, Sérgio será posto em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até que seja aproveitado em outro cargo cujas atribuições e vencimentos sejam compatíveis com os do cargo anteriormente ocupado.

Estágio Probatório

12. (Procurador do MP/TCU 2004) O servidor em estágio probatório não pode exercer cargo de provimento em comissão.

13. (Analista do TCU 2005 - adaptada) Do fato de um servidor ocupar o mesmo cargo há seis anos não se pode inferir que ele tenha sido aprovado em estágio probatório.

Um servidor, estável no serviço público, após ter ocupado por cinco anos o cargo de Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) foi aprovado em novo concurso para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, do STM tendo sido investido no novo cargo. Nesse caso, o referido servidor (julgue os itens)

14. (Técnico do TJDFT 2003) Não mais será submetido a novo estágio probatório, haja vista o fato de a Emenda Constitucional nº 19/98 ter extinguido a estabilidade dos servidores públicos.

15. (Técnico do TJDFT 2003) Não mais se submeterá a novo estágio probatório, por já ter comprido mencionado estágio probatório no primeiro cargo.

16. (Técnico do TJDFT 2003) Será submetido a novo estágio probatório e, se não o cumprir, será reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, caso este ainda esteja vago.

17. (Técnico do TJDFT 2003) Será submetido a novo estágio probatório e, caso não o cumpra será exonerado do serviço público, haja vista o TJDFT não integrar a mesma esfera administrativa do STM.

18. (Técnico do TJDFT 2003) Será submetido a novo estágio probatório e, caso não cumpra, será demitido.

Provimento

19. (Oficial de Chancelaria 2006) Os cargos, os empregos e as funções públicas são acessíveis somente aos brasileiros natos e aos naturalizados.

20. (Procurador Federal 2002) A Lei nº 8.112/1990 exige como requisitos básicos para a investidura em cargo público que o candidato seja brasileiro nato, sem qualquer fixação de limite de idade.

21. (Técnico do STJ 2004) Considerando que a nacionalidade brasileira é requisito básico para a investidura em cargo público, às universidades não é permitido prover seus cargos com professores estrangeiros.

22. (Agente Administrativo da Polícia Federal 2004) Um edital de concurso público para provimento de cargo de delegado de polícia federal estabeleceu, como requisito para ingresso no cargo, a comprovação de exercício de cargo de agente de polícia federal pelo prazo mínimo de dois anos. Nessa situação, o referido requisito é inconstitucional.

23. (Delegado de Polícia Civil 2004) A limitação de idade para a inscrição em concurso público só se legitima, quando a delimitação possa ser justificada pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido.

24. (Agente de Inteligência da ABIN 2008) A nomeação é forma originária de provimento de cargo público.

25. (Oficial de Chancelaria 2006) A investidura do cargo público ocorre com o provimento.

26. (Auditor INSS/2003) A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

27. (Técnico do TST/2008) A posse é o contrato por meio do qual os servidores públicos vinculam-se ao Estado.

28. (Agente de Inteligência da ABIN 2008) O cidadão que, tendo sido nomeado para ocupar cargo público efetivo no prazo de 30 dias e que, passado esse prazo, não tenha tomado

posse, será exonerado do cargo, para que se possa nomear o próximo candidato.

29. (Técnico do STJ 2004) O servidor que, tendo tomado posse em cargo efetivo, não entrar em exercício no prazo de 15 dias, contados da data da posse, será exonerado de ofício.

30. (Técnico do TJDFT 2003) Recondução é o retorno de servidor público estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo ou de reintegração do anterior ocupante.

31. (2006/ TRF-5/JUIZ) Conforme entendimento do STF, o servidor público federal tem direito de retornar a cargo federal anterior, mesmo após o estágio probatório de novo cargo assumido.

32. (Técnico do TJDFT 2003) Reintegração é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental.

33. (Procurador INSS/1999) O servidor reintegrado exercerá as atividades como excedente, na hipótese de encontrar-se provido o cargo.

34. (Técnico do TJDFT 2003) Reversão é a reinvestidura de servidor estável no cargo anteriormente ocupado, quando invalidada a sua demissão.

35. (Técnico do TJDFT/2008) A reversão no interesse da administração ocorre por determinação da própria administração e atinge ex-servidor que, quando em atividade, era detentor de cargo efetivo e tenha sido aposentado voluntariamente nos últimos cinco anos.

36. (Técnico do TJDFT 2003) Aproveitamento é a passagem de servidor estável de cargo efetivo para outro de igual denominação, pertencente a quadro de pessoal diverso, de órgão ou instituição do mesmo poder.

37. (Técnico do TJDFT 2003) Readaptação é o deslocamento do servidor, a pedido, no âmbito do mesmo quadro com mudança de sede.

38. (Técnico do Seguro Social – INSS 2008) Antônio, após ter sido aposentado por invalidez, iniciou tratamento que implicou a cura da doença que o afastara do serviço público. Após avaliação da junta médica oficial, que aprovou seu retorno às atividades das quais se afastara, Antônio requereu a readaptação ao cargo ocupado e o cômputo do tempo de afastamento para fins de promoção na carreira. Nessa situação, os pedidos de Antônio devem ser atendidos, por estarem amparados na legislação do servidor público.

Vacância

Mário ocupava há 5 anos cargo público de Analista Judiciário no Superior Tribunal de Justiça quando foi nomeado para o cargo de Escrivão de Polícia Federal. Um ano após tomar posse e entrar em exercício no novo cargo, Mário teve sérias dúvidas quanto a continuar exercendo as funções de escrivão. Para pensar melhor, solicitou a concessão de licença para tratar de interesses particulares. Tal pedido, porém, foi prontamente indeferido pela administração, com base no fato de Mário ainda encontrar-se em estágio probatório. Mário, então, solicitou a sua recondução ao cargo de analista judiciário anteriormente ocupado. Tendo em vista essa situação hipotética, julgue os itens que se seguem, considerando que os escrivões de polícia federal são ocupantes de cargo público federal.

39. (Escrivão PF - Nacional/2004) A posse de Mário no cargo de escrivão acarretou a vacância do cargo de analista judiciário que ele ocupava.

40. (Escrivão PF - Nacional/2004) Teria sido ilícita a concessão a Mário da licença para tratar de interesses particulares por ele solicitado.

41. (Escrivão PF - Nacional/2004) Seria lícito o deferimento do pedido de recondução de Mário ao cargo de analista judiciário que ele anteriormente ocupava.

Remoção, redistribuição e substituição

42. (Analista do TRE/PA 2007) A remoção de servidor público ocupante de cargo efetivo para localidade muito distante, com o intuito de puni-lo, caracteriza desvio de poder.

43. (Analista TSE 2007) Na hipótese de redistribuição, não é o servidor que é deslocado de um cargo para outro, mas é o próprio cargo que é deslocado para outro órgão ou entidade, dentro do mesmo poder.

44. (Analista TSE 2007) Na redistribuição, o deslocamento do cargo somente ocorre na hipótese de readaptação.

45. (Procurador INSS/1999) A redistribuição é forma de provimento de cargo público, utilizada na hipótese de extinção de órgãos.

46. (Técnico do STJ 2004) Considere a seguinte situação hipotética. Um servidor que ocupa cargo de natureza especial foi nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo de suas atribuições atuais. Nessa situação, o servidor deverá optar pela remuneração de um dos cargos durante o período da interinidade.

47. (ABIN/2004) Considerando que Alessandra é servidora estável ocupante de cargo público de provimento efetivo na ABIN, afirmar que Alessandra foi redistribuída do Ministério da Fazenda (MF) para a ABIN equivale a dizer que ela foi transferida de um cargo lotado no MF para um cargo lotado na ABIN.

Direito e Vantagens

48. (Técnico do Seguro Social – INSS 2008) Joaquim, após demanda judicial, obteve sentença favorável ao recebimento de indenização a qual, esperava ele, seria incorporada ao seu vencimento. Entretanto, no mês posterior à publicação da sentença, verificou, no contracheque, não ter havido alteração em seu vencimento. Nessa situação, o setor de pagamentos agiu corretamente, pois verbas de natureza indenizatória não podem ser incorporadas ao vencimento.

49. (Técnico do TSE 2007) Laura, que atualmente reside em Petrópolis – RJ, foi nomeada para cargo público de provimento efetivo de técnico judiciário no TRE-RJ, sediado no município do Rio de Janeiro. Nessa situação, Laura somente teria direito a receber ajuda de custo caso residisse fora do estado do Rio de Janeiro, pois não há direito a ajuda de custo para mudança de domicílio dentro do mesmo estado.

50. (Advogado da União 2006) O servidor que exerce cargo em comissão em localidade diversa da sua sede de expediente tem direito de receber ajuda de custo, calculada sobre a remuneração integral do cargo em comissão.

51. (Escrivão PF - Nacional/2004) Tem direito a receber ajuda de custo um escrivão de polícia federal removido, a pedido, de Brasília - DF para Florianópolis – SC.

52. (Técnico do TSE 2007) Na semana passada, Fábio, que ocupava cargo em comissão no TRE-RJ, tomou posse em cargo comissionado no TSE, motivo pelo qual ele se mudou para Brasília, onde aluga um apartamento juntamente com sua companheira e um amigo que é servidor federal. Nessa situação, não obstaria o direito de Fábio a obter auxílio-moradia o fato de ele recusar-se a residir em imóvel funcional

posto à sua disposição, por considerar preferível habitar um apartamento mais próximo ao local de trabalho.

53. (Técnico do TJDFT/2008) Um servidor que tenha tomado posse no dia 10 de novembro de 2006 pode ter gozado o primeiro período de férias no período de 1º a 30 de dezembro de 2007 e um novo período de férias em janeiro de 2008.

54. (Juiz Federal 5.^a Região 2006) No que se refere à licença para atividade política, apenas o servidor público detentor de cargo efetivo fará jus à remuneração do cargo, no período do registro da candidatura até o décimo dia seguinte ao da eleição, não podendo essa licença exceder o prazo máximo de três meses.

55. (Técnico do TST/2008) Considere que servidor estável do TST, que nunca solicitou qualquer licença, teve indeferido pedido de licença para tratar de interesses particulares porque a administração considerou que o seu afastamento seria incompatível com o interesse público. Nessa situação, o indeferimento é inválido porque o motivo apresentado pela administração está em desacordo com o regime jurídico dos servidores civis da União.

Reinaldo, servidor público ocupante de cargo comissionado no TCU há exatos seis anos, solicitou que lhe fosse concedida licença para tratar de interesses particulares. Seu pedido foi recusado sob o argumento de que essa licença somente pode ser concedida a servidores ocupantes de cargo efetivo. Considerando a situação hipotética descrita acima, julgue os itens que se seguem.

56. (Analista do TCU 2005) O indeferimento do pedido de Reinaldo foi um ato administrativo vinculado.

57. (Analista do TCU 2005) O argumento utilizado para indeferir o pedido de Reinaldo é juridicamente correto.

58. (Técnico do TSE 2007) A cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo poderá, no interesse da administração, obter licença remunerada para capacitação, de até três meses.

59. (Técnico do Seguro Social – INSS 2008) Decorridos cinco anos de sua posse, Mônica, com o intuito de aperfeiçoar sua qualificação profissional, solicitou licença para terminar curso de pós-graduação que deixara incompleto. Ao receber resposta negativa, Mônica decidiu apresentar recurso, alegando que a licença capacitação é direito subjetivo do servidor e que, em situações como a sua, é dever da administração concedê-la. Nesse caso, a legislação apóia todos os argumentos apresentados por Mônica.

60. (Técnico do Seguro Social – INSS 2008) Renato, servidor de órgão público federal e estudante, constatou, no início do ano letivo, incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição onde trabalha. Depois de explicar sua situação ao chefe, foi por este informado de que teria direito a horário especial, desde que compensasse o tempo não trabalhado. Renato contra-argumentou dizendo que era impossível compensar o tempo de afastamento do trabalho, pois, além de assistir às aulas, precisava estudar muito e fazer as tarefas escolares. Nessa situação, os argumentos de Renato não têm amparo legal.

Regime Disciplinar

61. (Técnico do Seguro Social – INSS 2008) Mara, jornalista, dirigiu-se a determinada repartição pública e solicitou, com o objetivo de preparar matéria para o jornal do bairro onde trabalha, informações sobre uma lista de itens, que incluía dados sobre o efetivo policial e nomes de policiais da área de inteligência que trabalham sem uniforme no bairro em questão. O servidor atendeu-a rápida e polidamente, mas negou-se a fornecer-lhe informações sobre os referidos itens, pois tratava-se de dados sigilosos. Nessa situação, a atitude do

servidor está correta, pois é seu dever atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas aquelas protegidas por sigilo.

62. (Técnico do TCU 2007) Apesar de os servidores públicos civis federais estarem organizados em estrutura hierarquizada na administração pública, não há a obrigação, por parte desses servidores, de dar cumprimento a ordem manifestamente ilegal, assim como não há a obrigação de representar contra seu superior no caso em que a ordem configure ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

63. (Oficial de Chancelaria 2006) A legislação não proíbe a participação de servidor público como acionista em sociedade comercial.

64. (Papiloscopista da Polícia Federal 2004) Ao servidor não é permitido atuar, como procurador ou intermediário, em repartições públicas, para tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau e de cônjuge ou companheiro.

65. (Fiscal INSS/1997) O servidor público pode atuar, em repartições públicas, como procurador ou intermediário de cônjuge, quando se tratar de benefício previdenciário.

66. (Técnico do TJDFT 2003) Em qualquer situação, o servidor apenado com pena de suspensão não poderá ser obrigado a permanecer em serviço.

67. (Técnico do TJDFT 2003) O servidor aposentado não está sujeito em nenhuma hipótese a pena disciplinar por ato cometido quando estava em atividade.

68. (Técnico do TJDFT 2003) O abandono de cargo só se configura após sessenta dias consecutivos de ausência intencional do servidor público.

Considere que, ao avaliar a execução das determinações descritas no texto, o chefe da divisão de segurança tenha observado que um dos agentes de segurança a ele subordinados atuava com racismo e preconceito, fazendo verificação cuidadosa de determinadas pessoas e, sistematicamente, deixando outras pessoas passarem sem qualquer tipo de verificação. Em função disso, o chefe tomou as providências cabíveis para possibilitar a instauração de sindicância que apurasse a referida situação. Tendo em vista essa situação hipotética, julgue os itens abaixo.

69. (Técnico do TST/2008) O referido agente de segurança atuou em desconformidade com os princípios constitucionais da administração pública e praticou infração administrativa disciplinar.

70. (Técnico do TST/2008) O chefe da divisão de segurança tem poder disciplinar sobre o referido agente de segurança e, portanto, poderia ter aplicado, de ofício, a pena de advertência, desde que houvesse dado ao agente chance para que apresentasse sua defesa.

71. (Técnico do TST/2008) A punição administrativa do referido agente de segurança não afastaria a possibilidade de sua punição nos planos penal e civil, com relação ao mesmo ato.

Antônio é um agente de polícia federal que se negou a cumprir ordem emanada de seu superior hierárquico, por ser ela manifestamente ilegal. Em represália, o superior hierárquico determinou, de ofício, a remoção do agente para outro estado da Federação. Com relação à situação hipotética acima, julgue os itens seguintes, considerando que os agentes de polícia federal são ocupantes de cargo público federal.

72. (Agente PF - Nacional-2004) Antônio praticou ato lícito ao negar-se a cumprir a ordem manifestamente ilegal.

73. (Agente PF - Nacional-2004) Antônio somente teria direito a impugnar judicialmente o ato de remoção de ofício após esgotados os meios administrativos de impugnação do referido ato.

74. (Agente PF - Nacional-2004) O ato de remoção é caracterizado exercício de poder disciplinar.

75. (Agente PF - Nacional-2004) O referido ato de remoção viola o princípio administrativo da finalidade.

76. (Técnico do STJ 2004) Durante o período de doze meses, uma servidora pública se ausentou do serviço, sem causa justificada, por trinta dias interpoladamente. Nessa situação, restou configurado o abandono de cargo que é uma das causas de aplicação da pena disciplinar de demissão.

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas

77. (Técnico em Procuradoria PGE/PA 2007) Servidor detentor de cargo efetivo de agente administrativo, no âmbito da administração direta, não está impedido, pelo texto constitucional, de acumular esse cargo com emprego público no âmbito da administração indireta, como, por exemplo, em uma subsidiária de empresa pública.

78. (Procurador MP TCM/GO 2007) A proibição de acumular abrange os cargos, empregos e funções públicos, da administração direta e indireta da União, dos estados, do DF e dos municípios, somente ficando excepcionados os empregados das sociedades de economia mista, dos serviços sociais autônomos e das empresas públicas exploradoras de atividade econômica que não recebem recursos do orçamento público.

79. (Juiz Substituto TJCE 2004) Considere a seguinte situação hipotética. Pedro era servidor estável da administração direta do Ceará e veio a eleger-se prefeito de um município no estado. Nessa hipótese, Pedro poderia assumir o cargo eletivo, mas deveria afastar-se do cargo estadual, e teria opção pela remuneração de um ou de outro.

Em relação à acumulação de cargos e aos vencimentos e proventos de aposentadoria dos servidores públicos, julgue os itens.

80. (Analista do TRE/PA 2007) É possível a acumulação de mais de uma aposentadoria, se elas forem relativas a cargos que, na atividade, seriam cumuláveis.

81. (Analista do TRE/PA 2007) Permite-se a cumulação de aposentadorias sem restrições se ficar caracterizado direito adquirido pelo servidor.

82. (Analista do TRE/PA 2007) Não há vedação constitucional à acumulação de cargos públicos, desde que haja compatibilidade de horários e o acesso tenha se dado por concurso público.

83. (Analista do TRE/PA 2007) A Constituição veda a acumulação de cargos públicos por uma mesma pessoa.

84. (Agente Administrativo da Polícia Federal 2004) Antônio ocupa cargo de psicólogo clínico no DPF. Nesse caso, Antônio pode acumular esse cargo com o de professor universitário em uma fundação pública federal, desde que haja compatibilidade de horários de trabalho.

Responsabilidades do servidor

85. (Analista Administrativo ANA 2006) Segundo doutrina majoritária do direito administrativo, a autonomia das instâncias administrativa, civil e penal autoriza, em princípio, a imposição de sanção disciplinar, independentemente da conclusão de processo criminal.

86. (Papiloscopista da Polícia Federal 2004) A responsabilidade civil do servidor decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros. A obrigação de reparar o dano estende-se aos sucessores, e, tratando-se de dano causado a terceiros, responderá o servidor ou o sucessor, perante a fazenda pública, em ação regressiva.

87. (Juiz Substituto BA 2004) Nem toda ofensa cometida por agente público ao princípio da legalidade importa responsabilização criminal daquele que a praticar.

Um servidor público praticou crime contra a administração pública e, por esse mesmo fato, foram instaurados procedimento administrativo disciplinar e processo criminal. Ante tais fatos, o advogado do servidor requereu a suspensão do procedimento administrativo até que transitasse em julgado a sentença penal.

A propósito da situação acima descrita e considerando a jurisprudência do STF e do Superior Tribunal de Justiça aplicável ao caso, julgue os itens a seguir.

88. (Analista do TRE/PA 2007) A absolvição criminal somente terá repercussão no procedimento administrativo se ficar provado, no âmbito judicial, a inexistência do fato ou que o servidor não foi o autor do crime.

89. (Analista do TRE/PA 2007) A falta de provas no processo criminal impede a administração de aplicar penalidade ao servidor.

90. (Analista do TRE/PA 2007) A prescrição administrativa implica, de igual modo, impossibilidade de aplicação de pena no âmbito do processo judicial.

91. (Fiscal INSS/2001) Considere que um servidor tenha cometido falta administrativa, ocasionando dano financeiro para a administração. Nessa situação, o servidor não poderá sofrer sanção administrativa nem dele poderá ser cobrada a reparação pelo prejuízo causado ao erário se o prazo de prescrição relativamente à punição de tal lícito estiver vencido.

92. (Fiscal INSS/1998) Considere que tenha sido instaurado, contra servidor, processo penal pelo cometimento de crime contra a administração pública, e que este foi absorvido pela negativa de autoria. Em face dessa situação, a responsabilidade administrativa do servidor ficará automaticamente afastada.

93. (Atendente Judiciário/TJBA/2003) A absolvição criminal por insuficiência de prova do servidor público demitido pela prática de delito funcional é impeditiva da aplicação de penalidade disciplinar administrativa.

94. (Técnico do TJDFT 2003) A demissão por improbidade administrativa depende de prévia condenação judicial.

95. (Técnico do STJ 2004) Um servidor público acumulava, em dois órgãos distintos, os cargos de analista de finanças e analista ambiental, respectivamente. Quando exercia as funções do cargo de analista de finanças, o servidor foi surpreendido com uma notificação de sua chefia imediata, para apresentar opção em um dos cargos que ocupava no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência. Imediatamente, o servidor se dirigiu ao setor de recursos humanos do órgão e fez a sua opção pelo cargo de analista de finanças, tendo, no dia seguinte, solicitado a exoneração do cargo de analista ambiental no outro órgão. Nessa situação, por estar a acumulação ilegal de cargos sujeita à pena disciplinar de demissão, o chefe do servidor que o notificou deverá instaurar processo administrativo disciplinar.

Processo Administrativo Disciplinar

96. (ACE-TCU/2004) O processo disciplinar pode ser revisto de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificarem a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

97. (Agente de Inteligência ABIN 2998) Qualquer pessoa da família de servidor falecido poderá, a qualquer tempo, requerer a revisão de decisão punitiva que tenha a ele sido aplicada, quando houver fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência ou a inadequação da penalidade aplicada.

98. (Agente Segurança Município de Vitória 2007) O processo administrativo disciplinar deve ser conduzido por comissão disciplinar composta de 3 servidores estáveis.

99. (Agente de Inteligência ABIN 2998) Após a abertura de processo administrativo disciplinar, é possível, como medida cautelar, o afastamento, pelo prazo de 60 dias, prorrogável pelo mesmo prazo, do servidor envolvido, sem prejuízo da sua remuneração, para que este não venha a influir na apuração da irregularidade.

100. (CESPE) Alguns servidores do STJ encaminharam denúncia à direção administrativa do Tribunal por meio da qual afirmavam-se vítimas de Mévio, também servidor dos STJ, pela prática de crime de usura, informaram que Mévio lhes teria emprestado quantias em dinheiro mediante a cobrança de juros de 20% ao mês, acrescentando que, embora já tivessem pago mais do dobro da quantia inicialmente emprestada, o débito ainda estaria em montante elevado. Sustentaram que estariam sofrendo constantes ameaças por parte de Mévio era diariamente procurado em sua seção por servidores do Tribunal que necessitavam de empréstimo, sendo de notório conhecimento a prática de agiotagem por parte daquele servidor. Com base na situação hipotética apresentada, julgue os itens.

a) Mévio, sendo ocupante de cargo efetivo, poderá ser exonerado em decorrência da sua conduta ilícita. Todavia, se for ocupante de cargo comissionado, sem vínculo efetivo, não responderá a processo disciplinar, devendo a direção do STJ limitar-se a comunicar a conduta do servidor à autoridade que o indicou à função de confiança.

b) A sanção administrativa aplicável a Mévio deverá ser imposta pela autoridade competente após a apresentação das conclusões da sindicância para a apuração dos fatos, que deverá ser conduzida por três servidores estáveis.

c) O inquérito administrativo, como fase do processo disciplinar, será conduzido consoante os princípios que norteiam o inquérito na esfera criminal. Assim, a apuração dos fatos, nessa fase, não será presidida pelo princípio do contraditório, mas, sim, consoante o princípio inquisitório.

d) As sanções civil, administrativa e penal que podem ser impostas a Mévio são dependentes, podendo cumular-se. Todavia, a absolvição criminal em decorrência da falta de provas ensejará a absolvição na esfera administrativa – ou a revisão do processo, caso a penalidade já tenha sido imposta.

e) Instaurado o processo disciplinar, Mévio não poderá ser exonerado a pedido, ou aposentado voluntariamente, antes do respectivo julgamento.

101. (AGU/2004) Um servidor federal e estatutário de nível médio, em estágio probatório, foi acusado de patrocinar indiretamente interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário. Instaurada sindicância, apurou-se que outro servidor, de nível superior, estatutário e estável, teria sido co-autor da infração. Instaurado processo disciplinar contra os dois servidores, como medida cautela, ambos foram afastados do exercício de seus cargos pelo prazo de 90 dias. Indiciados, o prazo legal máximo fixado para a conclusão do processo disciplinar foi prorrogado, por igual período, uma única vez, ante o grande volume de fatos a apurar. Produzidas as defesas, a comissão do processo disciplinar concluiu, ao final, que o servidor de nível médio praticara tão-somente ato de deslealdade para com a instituição a que serve e o servidor de nível superior patrocinou indiretamente interesse privado perante a

administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário. O presidente da República demitiu o servidor de nível superior e exonerou o servidor em estágio probatório. Quanto à situação hipotética acima, julgue os itens seguintes.

1. O afastamento por 90 dias de ambos os servidores foi ilegal.
2. A prorrogação do prazo de conclusão de processo administrativo disciplinar era admissível.
3. A demissão do servidor de nível superior foi ilegal, porque ele não foi ouvido previamente na sindicância.
4. O patrocínio, ainda que indireto de interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário, é causa de demissão.
5. O presidente da República não poderia exonerar o servidor de nível médio, uma vez que ele não cometera infração punível com pena de demissão.

102. (AUDITOR/INSS/2001) Um servidor público responde a processo administrativo disciplinar paralelamente a um processo criminal, ambos por conta de um mesmo fato. A propósito dessa situação, julgue os itens a seguir.

- a) Enquanto não for proferida a sentença no processo criminal, a administração não pode punir o servidor no processo administrativo.
- b) Mesmo que o juiz criminal absolve o servidor, por achar que a prova não é conclusiva da sua culpa (princípio de que, na dúvida, o réu deve ser absolvido), isso não impede que a administração puna o servidor no processo administrativo pelos mesmos fatos, à vista das mesmas provas.
- c) Se o servidor for punido, no processo administrativo, com demissão e quiser provocar o controle jurisdicional desse ato, deverá valer-se do instrumento do *habeas corpus*, uma vez que a demissão importa restrição ao direito de ir e vir do servidor, que não mais poderá exercer as suas funções na repartição em que trabalha.
- d) Mesmo que a justiça criminal absolve o servidor, por entender que o fato por ele cometido não constitui crime, o servidor pode ser punido no processo administrativo pelo mesmo fato.
- e) Absolvido o servidor no juiz criminal, por sentença transitada em julgado, que afirmou não ter ocorrido o fato a ele atribuído, pode a administração punir o servidor se, depois da sentença, no processo administrativo, surgir nova prova que demonstre o fato proclamado inexistente no juiz criminal.

GABARITO

1. C
2. C
3. E
4. C
5. E
6. C
7. E
8. C
9. E
10. E
11. E
12. E
13. C
14. E
15. E
16. C
17. E
18. E
19. E
20. E
21. E
22. C
23. E
24. C
25. E
26. C
27. E
28. E
29. C

30. C
31. E
32. E
33. E
34. E
35. E
36. E
37. E
38. E
39. C
40. C
41. C
42. C
43. C
44. E
45. E
46. C
47. E
48. C
49. E
50. C
51. E
52. E
53. C
54. C
55. E
56. C
57. C
58. C
59. E
60. C
61. C
62. E
63. C
64. E
65. C
66. E
67. E
68. E
69. C
70. E
71. C
72. C
73. E
74. E
75. C
76. E
77. E
78. E
79. C
80. C
81. E
82. E
83. E
84. C
85. C
86. C
87. C
88. C
89. E
90. E
91. E
92. C
93. E
94. E
95. E
96. C
97. C
98. C
99. C
100. E E E E C
101. C C E C E
102. E C E C E

Caro aluno,

Saiba que a única pessoa que pode tolher a sua capacidade de ser um SUCESSO, a única capaz de te convencer que você nunca vai conseguir, é VOCÊ MESMO. Você é o único responsável pelos seus fracassos! Pois a cada dia, a cada momento, você está decidindo o rumo de sua vida. Assim, a cada vez que você deixa de estudar, dorme mais do que deveria, não faz o que deveria ser feito, o resultado que colhe é o fracasso – a reprovação. Você é o seu próprio agente de sucesso. Pense bem antes de fazer as suas escolhas! O seu sucesso só depende de você.

Um grande abraço,

Elyesley Silva

“Até que você comece a fazer o que sabe que deve, você vive os efeitos de uma lei contra o sucesso que a si mesmo se impôs.”

(Tom Hopkins)